

Resolução nº : 9835/2000
Protocolo nº : 273135/00
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAGUÁ
Interessado : LEDYR DOS SANTOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.15933/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente